



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.548/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 1º de novembro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 050/2023**  
**15ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3179/2023	01/11/2023 13:39:21	066.XXX.XXX-62

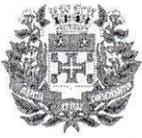
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 050/2023**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 318/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 31 de outubro de 2023

**MEMORANDO nº 318/2.023 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

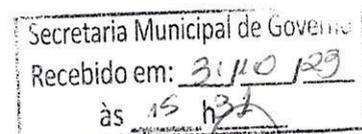
Referente: **Requerimento CMC nº 050/2023**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 050/2.023**, através do qual o nobre Vereador Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva requer da Administração Municipal que informe sobre *“a possibilidade de criar Projeto de Lei que tenha por objetivo promover na rede escolar eventos ou passeios que proporcione acesso à cultura aos alunos da rede de educação municipal, bem como peças teatrais, cinema, visitas à museus e centro culturais, exposições, etc.”*

Informamos que estaremos realizando um estudo acerca do requerido por esta Edilidade para verificar a possibilidade de atender ao mesmo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

  
**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 050 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na \_\_\_\_ sessão \_\_\_\_  
com \_\_\_\_ (\_\_\_\_) votos favoráveis,  
\_\_\_\_ (\_\_\_\_) votos contrários e  
\_\_\_\_ (\_\_\_\_) abstenção  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de criar Projeto de Lei que tenha por objetivo promover na rede escolar eventos e ou passeios que proporcione o acesso à cultura aos alunos da rede de educação municipal, bem como peças teatrais, cinema, visitas à museus e centros culturais, exposições, etc.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista garantir direito previsto em lei que garante o acesso ao lazer e a cultura.

Sabemos que muito tem sido feito em nosso município para que esse direito seja garantido, não somente à crianças, como a toda população. No entanto, o pedido supracitado, tem por objetivo alcançar de forma abrangente nossas crianças e adolescentes, que em alguns casos encontram-se em situação de vulnerabilidade tão séria, que nem mesmo em eventos em que a entrada é apenas um quilo de alimento conseguem recursos para participar.

Assim, promover passeio escolares no **mínimo** uma vez por ano com o intuito de leva-los a ter acesso a cultura, será uma forma eficiente de fazer com que esses jovens munícipes tenha acesso à cultura e lazer bem como prever a constituição.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.023.

*Adilson Aparecido Pinto*  
Vereador

**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
458/2023

DATA / HORA  
27/02/2023 16:15:39

USUÁRIO  
12081064812

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/10/23  
às 08h35

*Michelle Alves*  
Agente Administrativo  
(E: 16.910)

*Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra*  
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo